



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de **Doutoramento**  
(2023/2024)

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direitos Fundamentais I / II

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 504  
Créditos ECTS: 18

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutora Maria Luísa Duarte (2 horas / semana)

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-----

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

A disciplina Direitos Fundamentais I/II visa, como objectivo principal, despertar nos alunos o gosto e as condições científicas de uma reflexão autónoma, informada e crítica sobre as problemáticas da protecção dos Direitos Fundamentais e da relevância do princípio do Estado de Direito na União Europeia como parâmetro de definição e de garantia efectiva de um regime jurídico de direitos fundamentais

### 6. Conteúdos programáticos:

Tema: **União Europeia e Direitos Fundamentais em tempos de crise**

Conteúdos programáticos

1. União Europeia - génese
2. A dimensão da integração política: do Tratado de Maastricht ao Tratado de Lisboa
3. O estatuto de cidadão da União: direitos e alicerce da integração política
4. União Europeia como entidade garantidora de Direitos Fundamentais- fontes e meios de tutela
5. Uma década de crises sucessivas com impacto directo no nível de protecção de Direitos Fundamentais: crise do euro, crise dos refugiados, crise pandémica, crise decorrente do conflito no Leste europeu
6. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia em especial
7. Direitos fundamentais e restrições às liberdades em regime de excepção
8. Instrumentos específicos de tutela dos direitos fundamentais na União Europeia
  - 8.1. Instrumentos específicos de tutela jurisdicional
  - 8.2. Instrumentos específicos de tutela não jurisdicional
9. Pressupostos e limites de funcionamento do “triângulo judicial europeu” na protecção dos direitos fundamentais:
  - 9.1. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem e a doutrina *Bosphorus*
  - 9.3. Tribunais constitucionais dos Estados-membros e os termos incertos do diálogo com o Tribunal de Justiça da UE sobre o nível de protecção dos direitos fundamentais
10. União Europeia como “União de Direito” e a crise do projecto europeu de integração – em particular, as violações aos princípios basilares do Estado de Direito
11. Em especial, os direitos de liberdade no quadro de um sistema plural e democrático
12. Em especial, o direito à tutela jurisdicional efectiva
13. A defesa do Estado de Direito na jurisprudência do Tribunal de Justiça



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

14. Procedimentos não judiciais por violações aos princípios basilares do Estado de Direito- em especial, o mecanismo das sanções políticas (artigo 7. TUE; e o Regulamento da Condicionalidade Financeira)

### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

O tema proposto para o seminário afigura-se adequado à preparação dos Alunos para o exigente trabalho de investigação e análise crítica das questões que, do ponto de vista jurídico, mais condicionam a tutela dos Direitos Fundamentais no quadro da União Europeia.

### **8. Metodologias de ensino:**

As aulas em regime de seminário seguem um formato dividido em três períodos:

1. Apresentação pela regente dos aspectos Introdutórios do Programa
2. Elaboração pelos alunos de pequenos textos sobre temas, jurisprudência e leituras propostos pela regente
3. Exposição oral pelos alunos sobre um tema previamente definido (duração: 30 m), seguida de debate e apreciação crítica, que servirá de base ao relatório escrito.

A avaliação final de cada aluno considera os elementos relativos à participação nas aulas, apresentação oral e relatório escrito.

### **9. Avaliação:**

De acordo com o Regulamento de Avaliação dos Ciclos de Mestrado e Doutoramento.

### **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A metodologia de ensino em regime de seminário, promovendo a participação activa e contínua dos Alunos, visa alcançar o desenvolvimento de aptidões necessárias à elaboração do relatório do curso de doutoramento e posterior tese de doutoramento.

### **11. Bibliografia principal:**

- Maria Luísa Duarte, Ana Rita Gil, Tiago Fidalgo de Freitas ( org.), *Direitos Humanos e Estado de direito- no quadro internacional e europeu*, Lisboa, AAFDL, 2022
- BOGDANDY, A. von / IOANNIDIS, M., "Systemic Deficiency in the Rule of Law: What It Is, What Has Been Done, What Can Be Done", *Common Market Law Review*, 51, 2014, pp. 59-96
- CRAIG, Paul/BÚRCA, Gráinne (ed.), *The Evolution of EU Law*, 3edition, Oxford University Press, 2021
- CLOSA, Carlos / KOCHENOV Dimitry / WEILER J.H.H., *Reinforcing Rule of Law Oversight in the European Union*, European University Institute, 2014 (online)
- DUARTE, Maria Luísa – *União Europeia e Direitos Fundamentais – no espaço da internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2013.
- DUARTE, Maria Luísa – *Direito da União Europeia. Lições desenvolvidas*, AAFDL Editora, 2021.
- DUARTE, Maria Luísa – *Direito do Contencioso da União Europeia*, Lisboa, AAFDL, 2017
- DUARTE, Maria Luísa – "Sobre o caso Gauweiler: estará o Tribunal de Justiça pronto a fazer o que for necessário para preservar o primado do Direito da União Europeia?", *Estudos em Homenagem ao Conselheiro Rui Moura Ramos*, Coimbra, vol. I, 2016, p. 749.
- DUARTE, Maria Luísa – "União Europeia e Estado de Direito – notas sobre um debate desigual", in Maria Luísa Duarte / Ana Rita Gil / Tiago Fidalgo de Freitas (org.), *Direitos Humanos e Estado de Direito – no quadro internacional e no quadro europeu*, Lisboa, AAFDL, 2022, p. 227-265.
- ECEIZABARRENA, J. I. Ugartemendia / ARNAIZ, A. S. (coords.) – *El futuro jurisdiccional de Europa*, Europa Inlinks, n.º 19, 2019.
- FABRINI, F. – *Fundamental rights in Europe. Challenges and transformations in comparative perspective*, Oxford Univ. Press, 2014.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

FONSECA, Rui G., e outro – “A doutrina Bosphorus e a tendência para a ampliação da jurisdição do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem – algumas notas”, in *Estudos em homenagem ao Conselheiro Slousa Ribeiro*, II, Almedina, 2019, p. 573-594.

GIL, Ana Rita – *Imigração e Direitos Humanos*, Petrony, 2021

GIL, Ana Rita – “Derogation Clauses of International Human Rights Instruments: protecting rights at the maximum possible extent in times of crisis”, *Católica Law Review*, vol. v, n.º1, jan. 2021, 11-42

HEUSEL, Wolfgang / RAGEADE, Jean-Philippe (Eds.), *The authority of EU law: do we still believe in it?*, Springer, 2019.

HORSLEY, Thomas - *The Court of Justice of the European Union as an institutional actor: judicial lawmaking and its limits*, Cambridge Univ. Press, 2018.

PAIS, Sofia de Oliveira – *EU Citizenship – Challenges and opportunities*, Porto, UCP, 2015.

RENUCCI, J. F. – *Droit européen des droits de l’homme*, 7.ª ed., Paris, LGCJ, 2017.

SCHUTTER, Olivier de – *International Human Rights Law*, 2.ª ed., Cambridge Univ. Press, 2014.

## 12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)

**NOTA:** este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.